

Informativo da Secretaria Executiva do CODEFAT

O CODEFAT, em reunião ordinária do dia 25.06.98, deliberou sobre os seguintes assuntos:

Elegeu, como novo Presidente do CODEFAT, indicado pela Bancada dos Empregadores, o representante da CNC, Conselheiro Flávio Obino Filho, que exercerá o mandato pelo período de 1 (um) ano, a partir do dia 3 de agosto de 1998.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-176-de-27-de-maio-de-19981.pdf>

Ratificou a Resolução nº 178, de 12 de junho de 1998, aprovada “ad referendum”, que autoriza a alocação de recursos do FAT, excedentes da reserva mínima de liquidez, no Banco do Brasil S/A.

Essa Resolução autoriza a destinação, em caráter excepcional, da importância de até R\$ 600 milhões, à União, por intermédio do MPO, para desenvolver as ações do Programa Emergencial de Frentes Produtivas, com o objetivo de prestar assistência à população das regiões afetadas pela seca, nas condições estabelecidas na MP nº 1.667, de 5 de junho de 1998.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-178-de-12-de-junho-de-19981.pdf>

Aprovou a Proposta de Resolução que dispõe sobre a realocação dos saldos dos recursos do FAT, na CAIXA, destinados ao PROGER.

Essa Resolução decorre da solicitação do agente financeiro de conceder, aos tomadores finais, prazos compatíveis com o retorno dos recursos ao FAT.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-178-de-25-de-junho-de-19981.pdf>

Aprovou a Proposta de Resolução que dispõe sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego.

Essa Resolução prolonga por mais um mês a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores demitidos por empregadores com domicílio no Distrito Federal e nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Vitória.

Terão direito ao benefício os segurados que tenham as últimas parcelas vincendas no período compreendido entre 1º de junho a 30 de novembro de 1998.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-173-de-27-de-maio-de-19981.pdf>

Aprovou a Proposta de Resolução que autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica com a OIT, objetivando a execução do Projeto Trabalho e Renda na Comunidade.

Essa Resolução decorre da necessidade de promover ações integradas de geração de emprego, qualificação profissional e apoio aos programas de crédito, bem como a implantação de agências em comunidades de baixa renda.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-186-de-29-de-junho-de-19981.pdf>